



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.936 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º da letra "c", da Lei nº 1.392, de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO 6 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo

Cr\$ 300.000,00

F.P. 08.42.427.2.12

ORGÃO 7 ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 7.1 - Diretoria, Esportes e Turismo

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo

Cr\$ 200.000,00

F.P. 08.46.228.2.16

ORGÃO 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 200.000,00

F.P. 16.88.534.2.21



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.936/82)

ORGÃO 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 10.1 - Contribuições e despesas diversas da Administração

3000 Despesas Correntes

3200 Transferências Correntes

3280 Contribuição para Formação Patrimônio do Serviço Público Cr\$ 400.000,00

F.P. 15.84.494.2.30

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO 6 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 700.000,00

F.P. 08.42.190.2.11

ORGÃO 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais

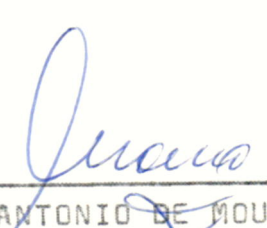
3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 400.000,00

F.P. 16.88.534.2.21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1982.


LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 014

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.936/82)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 08 de outubro de 1982.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =